EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SESC/SC Nº 184/2023–PG

REQUISIÇÕES: 046321; 046342; 046364; 046372; 046380; 046382; 046387; 046392; 046396; 046399; 046468; 046477; 046495; 046497; 046507; 046523; 046539; 046551; 046554; 046568; 046579; 046593; 046613; 046622; 046629; 046634; 046740; 046744; 046748; 046752; 046756; 046759; 046765; 046778.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.603.595/0001-68, com sede na Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, em Florianópolis, SC, vem através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Normativa DR nº 298/2022, datada de 21 de março de 2022, tornar público o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** em conformidade ao disposto neste Edital e no Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução 1.252 de 06 de junho de 2012 publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2012. A sessão de lances, por via eletrônica, será realizada dia **19 de junho de 2023 às 14h00min**, no seguinte endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** do Banco do Brasil S/A, sob o nome **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/SC**, licitação número **1004580**. As propostas poderão ser inseridas ou substituídas no sistema eletrônico, **até o dia 19 de junho de 2023 às 13h00min.** O edital estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.sesc-sc/sobre-o-sesc/licitacoes .

1. OBJETO

O presente Pregão destina-se a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ACADEMIAS DO SESC/SC,** conforme especificado no **EDITAL E ANEXOS.**

LOTE 01

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	20	**ESTEIRA ERGOMÉTRICA PROFISSIONAL:** **ESTRUTURA** DO CHASSI EM ALUMÍNIO OU AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES: PRETA OU CINZA CHUMBO. BRAÇOS LATERAIS DA ESTRUTURA, BARRAS LATERAIS DE APOIO E ACABAMENTO LATERAL NA COR PRETA OU CINZA CHUMBO. ESTRIBOS LATERAIS EM ALUMÍNIO. CONTÉM CARENAGEM DO PAINEL COM ESPAÇO PARA GARRAFA. ALÇA E RODÍZIOS PARA TRANSPORTE. **DIMENSÕES** (C X L X A): 212 CM X 86 CM X 145 CM. ÁREA DA CINTA APROXIMADA (C X L): 170 CM X 58 CM. PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 136 KG. AS MEDIDAS DE DIMENSÃO DA ESTEIRA e DA CINTA DO EQUIPAMENTO ADMITE ALTERAÇÃO DE 15%. PESO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO (USUÁRIO) IGUAL OU SUPERIOR A 160 KG. **MÓDULO MULTIFUNCIONAL** (PAINEL DE COMANDO) COM LED OU LCD COLORIDO (ADMITINDO TOUCH SCREEN), COM BACKLIGHT (COM VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, ODÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO E DE CALORIAS). MÍNIMO DE OITO PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS. MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA POR SISTEMA HAND GRIP PULSE E RECEPTOR PARA CINTA TORÁCICA. **MOTORIZAÇÃO** DE NO MÍNIMO, 3 HP CA (AC). VELOCIDADE MÍNIMA DE 0,8 KM/H E MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 20 KM/H. **SISTEMA LONA E DECK** ISENTO DE LUBRIFICAÇÃO POR POSSUIR PLATAFORMA REVERSÍVEL (DOUBLE DECK) AUTOLUBRIFICANTE; OU POSSUIR CONJUNTO DECK (REVERSÍVEL OU DOBLE DECK) E LONA QUE NÃO NECESSITE DE LUBIRFICAÇÃO ATÉ O FINAL DA VIDA ÚTIL (DO DECK OU DA LONA) (APRESENTAR VIDA ÚTIL MÍNIMA DE MÍNIMA DE 18 MESES). **SISTEMA DE AMORTECIMENTO**, NO MÍNIMO, 6 COXINS ELÁSTICOS OU POR COMPOSTO DE POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA OU ULTIMATE DECK OU SHOCK ABSORVER CONTROL OU ABSORÇÃO FLEX DECK OU SIMILAR.	21.883,00

		SEGURANÇA: BOTÃO DE EMERGÊNCIA OU CHAVE DE SEGURANÇA. **GARANTIA MÍNIMA** DE 5 ANOS (CONFORME CONDIÇÕES NO MANUAL DE INSTRUÇÃO). MARCA DE REFERÊNCIA: TRG (EVOQUE JET 6) MATRIX (T1Xe), STAR TRAC (8TR) OU SIMILAR	

Valor total estimado para o Lote: R$ 437.660,00

LOTE 02

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	7	**SIMULADOR DE ESCADA**: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E/OU AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES: PRETA, CINZA OU CINZA CHUMBO. ESCADA GIRATÓRIA COM, NO MÍNIMO, OITO DEGRAUS DOS QUAIS, PELO MENOS 3, FICAM SEMPRE DISPONÍVEIS. RODÍZIOS PARA TRANSPORTE. DEGRAU COM ALTURA ENTRE 20 E 26 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 22 E 28 CM. PRIMEIRO DEGRAU DEVE REPOSICIONAR-SE AUTOMATICAMENTE NO FINAL DO TREINAMENTO PARA FACILITAR A SUBIDA. CONTROLE ELETRÔNICO DA VELOCIDADE DOS DEGRAUS. SIMULADOR COM, PELO MENOS, 10 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA. DIMENSÕES (C X L X A): 145 CM X 85 CM X 210 CM. AS MEDIDAS DE DIMENSÃO DO SIMULADOR ADMITEM ALTERAÇÃO DE 15%. PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 155 KG. PESO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO (USUÁRIO) ENTRE 150 KG E 200 KG. MÓDULO MULTIFUNCIONAL COM LED OU LCD COLORIDO (ADMITINDO TOUCH SCREEN), QUE POSSIBILITEM A LEITURA DE, NO MÍNIMO, VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, MONITORAMENTO CARDÍACO E CALORIAS. COM ENTRADA USB. MONITORAMENTO DE FREQUÊNCIA CARDÍACA POR SISTEMA HAND GRIP PULSE E/OU RECEPTOR PARA CINTA TORÁCICA. COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA OU CHAVE DE SEGURANÇA OU SISTEMA DE PARADA EM CASO DE EMERGÊNCIA. CONTÉM ESPAÇO PARA GARRAFA E/OU PORTA-COPOS. SISTEMA MODULAR COM CORRENTE AUTOLUBRIFICANTE OU SEM ÓLEO PARA REDUZIR A MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO. DESIGN E ACESSÓRIOS (PARAFUSOS) ANTIFERRUGEM, PROLONGANDO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS (CONFORME CONDIÇÕES NO MANUAL DE INSTRUÇÃO). MARCA DE REFERÊNCIA: LIFE FITNESS (ESCADA POWERMILL), MATRIX (CLIMBMILL C3X), TECNOGYM (CLIMB EXCITE) STAR TRAC (E-S STAR MILL), STAIR MASTER (GAUNTLET 8G) OU SIMILAR.	40.009,00

Valor total estimado para o Lote: R$ 280.063,00

LOTE 03

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	13	**BICICLETA ERGOMÉTRICA (HORIZONTAL)** **DIMENSÕES**: 162 CM X 64 CM X 130 CM (CXLXA). PESO MÍNIMO DE 42 KG. (MEDIDAS DE DIMENSÃO DA BICICLETA ADMITEM ALTERAÇÃO MÁXIMA DE 15%. **ESTRUTURA** EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRATA OU PRETA. CARENAGEM ROTOMOLDADA EM POLIETILENO NA COR PRETA. CONTA COM PORTA-SQUEEZE E CINTA FIRMA-PÉ AJUSTÁVEL. POSSUI DUPLO APOIO PARA MÃOS E/OU BRAÇOS, UM PAR AO LADO DO MONITOR E UM PAR AO LADO DO	12.756,00

		ASSENTO. ALAVANCA LATERAL PARA AJUSTE DO ASSENTO. RODAS NA PARTE FRONTAL PARA FACILITAR O TRANSPORTE. **PESO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO** (USUÁRIO) ENTRE 150 KG E 200 KG. **SISTEMA DE CARGA** ELETROMAGNÉTICO COM, NO MÍNIMO, OITO NÍVEIS DE RESISTÊNCIA. AUTONOMIA DE ENERGIA OU AUTOALIMENTADA (SEM O USO DE ENERGIA ELÉTRICA EXTERNA AO EQUIPAMENTO). **DISPLAY MULTIFUNCIONAL** EM LCD COM BACKLIGHT, INDICAÇÃO DE VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO CALORIAS E NÍVEL DE RESISTÊNCIA COM, NO MÍMIMO, 11 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS PRÉ-DEFINIDOS. COM SENSOR HANDGRIP LOCALIZADO NO GUIDÃO OU NAS PEGAS LATERAIS DO ASSENTO (APOIO DE MÃOS), ALÉM DO RECEPTOR PARA CINTA TORÁCICA NO PAINEL, PARA ACOMPANHAMENTO DOS BATIMENTOS CARDÍACOS. **GARANTIA MÍNIMA** DE 3 ANOS (CONFORME CONDIÇÕES NO MANUAL DE INSTRUÇÃO). **MARCA DE REFERÊNCIA**: MOVEMENT (RT 230), LIFE FITNESS (LIFECYCLE R3), STAR TRAC (8RB) OU SIMILAR	

Valor total estimado para o Lote: R$ 165.828,00

LOTE 04

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	3	**ELÍPTICO PROFISSIONAL PARA ACADEMIA** **ESTRUTURA** EM ALUMÍNIO OU AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRATA OU PRETA. CARENAGEM ROTOMOLDADA EM POLIETILENO, NA COR PRETA. FIXAÇÃO DOS BRAÇOS DE ALAVANCA EM SISTEMA DE TRANSMISSÃO, NA PARTE TRASEIRA DO EQUIPAMENTO, GERANDO MOVIMENTO CIRCULAR. COM SENSOR HANDGRIP LOCALIZADO NO GUIDÃO PARA ACOMPANHANDO DOS BATIMENTOS CARDÍACOS E RECEPTOR PARA CINTA TORÁCICA PARA ACOMPANHANDO DOS BATIMENTOS CARDÍACOS. POSSUI PORTA-TRECO/PORTA-SQUEEZE. CONTA COM RODAS NOS PÉS TRASEIROS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PESO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO (USUÁRIO) ENTRE 150 KG E 200 KG. **DIMENSÕES**: 194 CM X 66 CM X 174 CM (CXLXA) AS MEDIDAS DE DIMENSÃO DO ELÍPTICO ADMITEM ALTERAÇÃO DE 15%. PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO DE 90 KG. **MÓDULO MULTIFUNCIONAL** DE LCD COLORIDO COM BACKLIGHT – ADMITE TOUCHSCREEN (VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CRONÔMETRO, MONITORAMENTO CARDÍACO CALORIAS E NÍVEL DE RESISTÊNCIA). COM, NO MÍMIMO, 11 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS PRÉ-DEFINIDOS. **SISTEMA DE CARGA** ELETROMAGNÉTICO. AUTONOMIA DE ENERGIA OU AUTOALIMENTADA (SEM O USO DE ENERGIA ELÉTRICA EXTERNA AO EQUIPAMENTO). CONTÉM, NO MÍNIMO, OITO NÍVEIS DE RESISTÊNCIA. AMPLITUDE DA PASSADA ENTRE 460 MM E 510 MM. **GARANTIA MÍNIMA** DE 3 ANOS (CONFORME CONDIÇÕES NO MANUAL DE INSTRUÇÃO). MARCA DE REFERÊNCIA: MOVEMENT (RT 240), LIFE FITNESS (INTEGRITY X OU ACTIVATE) OU SIMILAR	19.052,00

Valor total estimado para o Lote: R$ 57.156,00

LOTE 05

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	5	REMO INDOOR: **ESTRUTURA:** MONOTRILHO DE ALUMÍNIO E TRILHO DE AÇO INOXIDÁVEL, CORRENTE DE AÇO NIQUILADO OU INOX. EQUIPAMENTO NA COR PRETA. AUTONOMIA DE ENERGIA PARA O PAINEL (SEM O USO DE ENERGIA ELÉTRICA EXTERNA AO EQUIPAMENTO). CONTA COM RODAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. POSSIBILIDADE DE DESMONTE EM DUAS PARTES, TORNANDO-O ADAPTÁVEL PARA CADEIRANTES. **DIMENSÕES**: 240 CM X 60 CM (CXL). ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO DE 35 CM. PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 27KG. AS MEDIDAS DE DIMENSÃO E PESO DO REMO ADMITEM ALTERAÇÃO DE 15%. PESO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO (USUÁRIO) ENTRE 210 KG E 230 KG. **MONITOR** COM AJUSTE DE ALTURA E COM DISPLAY ELETRÔNICO EM LCD COM INFORMAÇÕES DE TEMPO, CALORIAS, REMADAS/MIN E DISTÂNCIA E PROGRAMAÇÃO DE TREINO. **RESISTÊNCIA** REMO INDOOR COM 10 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL. **GARANTIA** MÍNIMA DE 5 ANOS PARA ESTRUTURA (CONFORME CONDIÇÕES NO MANUAL DE INSTRUÇÃO). **MARCAS/MODELOS REFERÊNCIA:** CONCEPT 2; D1 FITNESS ECHCROSS (OU SIMILAR).	**10.446,00**

Valor total estimado para o Lote: R$ 52.230,00

LOTE 06

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	2	**UPPER BODY ERGOMETER (CICLOERGÔMETRO PARA BRAÇOS):** EQUIPAMENTO AERÓBICO DE TREINAMENTO ROTATIVO PARA A PARTE SUPERIOR DO CORPO (OMBROS, COSTAS, PUNHOS E COTOVELOS), COM RAMPA DE ACESSO E BANCO REMOVÍVEL QUE PERMITE USO COM CADEIRA DE RODAS. **ESTRUTURA** EM AÇO E TUBOS DE MÍNIMO 2" (POLEGADAS) COM PINTURA ELETROSTÁTICA (POLIÉSTER, EPÓXI OU SIMILAR) NA COR PRETA OU PRATA. COM RODÍZIO PARA TRANSPORTE. MANIVELAS AJUSTÁVEIS EM ALTURA PARA AMPLITUDE DO MOVIMENTO VARIADA: MOVIMENTO OPOSTO (FRENTE E TRÁS), DUPLO E NEUTRO, UNILATERAL OU BILATERAL, COM PEGAS ERGONÔMICAS EM POSIÇÃO IDEAL PARA OS PUNHOS. **SISTEMA DE TRANSMISSÃO** POR CORRENTE, CORREIA DUPLA OU DE QUALIDADE SUPERIOR. **MÓDULO MULTIFUNCIONAL** COM LED, LCD COLORIDO OU QUALIDADE SUPERIOR (ADMITINDO TOUCH SCREEN E/OU TV ACOPLADO) COM, NO MÍMIMO, 9 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS PRÉ-DEFINIDOS. **SISTEMA DE RESISTÊNCIA** COM NO MÍNIMO, 12 NÍVEIS DE RESISTÊNCIA. AUTONOMIA DE ENERGIA ATRAVÉS DE DÍNAMO GERADOR DE ENERGIA PARA O PAINEL OU PILHAS (SEM O USO DE ENERGIA ELÉTRICA EXTERNA AO EQUIPAMENTO). **DIMENSÕES MÍNIMAS**: 140 CM X 65 CM X 105 CM (CXLXA). PESO DO EQUIPAMENTO, MÍNIMO, DE 64 KG. PESO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO (USUÁRIO) ENTRE 155 KG E 200 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: HIIT UBE (STAIR MASTER), EXCITE TOP (TECNOGYM), KRANK CYCLE (MATRIX) OU SIMILAR .	**20.200,00**

Valor total estimado para o Lote: R$ 40.400,00

LOTE 07

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	1	**BICLETA ERGOMÉTRICA (AIRBIKE)**: DIMENSÕES: 124 CM X 66 CM X 128 CM (CXLXA). AS MEDIDAS DE DIMENSÃO DA AIRBIKE ADMITEM ALTERAÇÃO DE 15%. PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO: 50 KG. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA OU CINZA CHUMBO. COM MÓDULO MULTIFUNCIONAL DE LCD COLORIDO COM BACKLIGHT (VELOCIDADE, DISTÂNCIA, CALORIAS, TEMPO, RPM, WATTS E BATIMENTOS CARDÍACOS). COM NO MÍMIMO DE 9 PROGRAMAS DE EXERCÍCIOS PRÉ-DEFINIDOS. PESO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO (USUÁRIO) ENTRE 145 KG E 200 KG SISTEMA DE TRANSMISSÃO ATRAVÉS DE CORREIA. SISTEMA DE RESISTÊNCIA A AR COM CARGA PROGRESSIVA DE ACORDO COM O RPM. AUTONOMIA DE ENERGIA ATRAVÉS DE DÍNAMO GERADOR DE ENERGIA PARA O PAINEL OU PILHAS (SEM O USO DE ENERGIA ELÉTRICA EXTERNA AO EQUIPAMENTO). APOIO PARA PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE. APOIO PARA MÃOS EM FORMATO ALÇA. ASSENTO ACOLCHOADO COM BARRA DESLIZANTE EM AÇO INOXIDÁVEL (NÃO ENFERRUJA) E AJUSTE DE ALTURA E DISTÂNCIA. CANOTE E CARRINHO DO BANCO EM AÇO INOXIDÁVEL. CONTA COM RODAS NOS PÉS DIANTEIROS PARA FACILITAR O TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS (CONFORME CONDIÇÕES NO MANUAL DE INSTRUÇÃO). MARCA DE REFERÊNCIA: SCHWINN (AIRDYNE AD8), OCTANE (ADX) OU SIMILAR	8.827,00

Valor total estimado para o Lote: R$ 8.827,00

LOTE 08

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	2	**LEG PRESS (COM CABOS):** **ESTRUTURA** CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS OU REDONDOS, COM PAREDES DOS TUBOS DE, NO MÍNIMO, 3 MM. APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE "PÉS" EMBORRACHADOS. TUBOS TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. **COR DA ESTRUTURA**: PRETO OU CINZA CHUMBO. COR DO ESTOFAMENTO: PRETO OU CINZA CHUMBO. COR DAS CARENAGENS DIANTEIRA E TRASEIRA: PRETA OU TRANSLÚCIDA. (NÃO PERMITE COMBINAÇÃO COM OUTRAS CORES). **PINTURA** ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER. **BANCO** MÓVEL E REGULÁVEL, QUE SE MOVIMENTA QUANDO A FORÇA DAS PERNAS FOR APLICADA SOBRE O APOIO DOS PÉS (ESTE DEVE SER FIXO). ASSENTOS E ENCOSTOS CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO QUE ESTABILIZA A COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS, METAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NO MÍNIMO, PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. **SOBRECARGA** COM PLACAS DE PESOS QUE, JUNTOS, PODEM GERAR CARGA ADICIONAL MÍNIMA DE 180 KG, COM SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR QUE DIVIDA EM FRAÇÕES ENTRE DOIS E	25.000,00

		TRÊS KG. GUIA DAS TORRES DE PESOS EM AÇO INOX OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. HASTE SELETORA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE E COM SISTEMA DE SELEÇÃO DE CARGA EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMANTADO, OU COM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO. CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO. ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO. SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA. **ALTURA DA TORRE DE PESO** ENTRE 1,50 E 2,05 M. **CARENAGENS** DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBOS OS LADOS DA TORRE, COM TAMPA DE ACABAMENTO INJETADO EM PVC FLEXÍVEL OU POLIPROPILENO, OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE. **CABO DE AÇO** COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E LIMITE DE RUPTURA DE 1.200 KG OU SUPERIOR. **MEDIDAS** C X L X A (CM): 210 X 114 X 178 (ADMITE VARIAÇÃO DE MEDIDAS DA MÁQUINA DE 15%). PESO DO EQUIPAMENTO DE, NO MÍNIMO, 430 KG (PARA GERAR MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO). **GARANTIA** MÍNIMA DE ESTRUTURA DE 3 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: MOVEMENT (LINHA RT FORÇA), MATRIX (VERSA G7), LIFE FITNESS (INSIGNIA), TECNOGYM (SELECTION 900) OU SIMILAR.	

Valor total estimado para o Lote: R$ 50.000,00

LOTE 09

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**2**	**LEG PRESS (45° PARA ANILHAS OLÍMPICAS):** **ESTRUTURA** CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS OU REDONDOS, COM PAREDES DOS TUBOS DE, NO MÍNIMO, 3 MM. APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE "PÉS" EMBORRACHADOS. TUBOS TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. PLATAFORMA DE APOIO PARA OS PÉS COM PISO ANTIDERRAPANTE. A PLATAFORMA DEVE DISPOR DE HASTES PARA CARREGAMENTO DOS PESOS DO CARRINHO, EM NÚMERO MÍNIMO DE 4, FEITAS EM AÇO MACIÇO OU MATERIAL SUPERIOR. ALÇA OU PEGA NA PARTE SUPERIOR DA PLATAFORMA DE APOIO PARA OS PÉS, PARA AUXILIAR A ENTRADA E SAÍDA DO EQUIPAMENTO. O CARRINHO E AS HASTES DEVEM SER PROJETADOS PARA CAPACIDADE TOTAL DE CARGA ADICIONAL IGUAL OU SUPERIOR A 700 KG, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ANILHAS OLÍMPICAS. SISTEMA DE ROLAMENTOS LINEARES UNIFORMES. A ESTRUTURA DEVE POSSUIR SUPORTE PARA ANILHAS OLÍMPICAS, EM NÚMERO MÍNIMO DE 4 HASTES, PARAFUSADAS NA ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO. **COR DA ESTRUTURA**: PRETO OU CINZA CHUMBO; COR DO ESTOFAMENTO: PRETO OU CINZA CHUMBO (NÃO PERMITE COMBINAÇÃO COM OUTRAS CORES). **PINTURA** ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER **ASSENTOS E ENCOSTOS** CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO QUE ESTABILIZA A COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS, METAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NO MÍNIMO, PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA	**18.360,00**

		RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. BARRA GUIADA E SISTEMA DE ROLAMENTOS DEVERÃO ESTAR PARCIALMENTE PROTEGIDOS. **SISTEMA DE SEGURANÇA** DEVE SER ATRAVÉS DE ALAVANCAS DUPLAS DE TRAVAMENTO (UMA DE CADA LADO) ACOPLADAS AO CARRINHO/PLATAFORMA, PROPICIANDO QUE A PLATAFORMA FIQUE SUSTENTADA PELO SISTEMA DE TRAVA. **MEDIDAS** C X L X A (CM): 290 X 150 X 170 (ADMITE VARIAÇÃO DE MEDIDAS DA MÁQUINA DE 15%). **PESO DO EQUIPAMENTO** DE, NO MÍNIMO, 300 KG. GARANTIA MÍNIMA DE ESTRUTURA DE NO MÍNIMO 3 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: MOVEMENT (LINHA FW FORÇA), LIFE FITNESS (INSIGNIA) OU SIMILAR.	

Valor total estimado para o Lote: R$ 36.720,00

LOTE 10

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**13**	**CADEIRA EXTENSORA/ FLEXORA -** EXTENSOR E FLEXOR DE PERNAS SENTADO (DUAL – DUPLA FUNÇÃO) ESTRUTURA – TUBULAR DE 3" E ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM, COM CAMADA DE PINTURA EPÓXI, ELETROSTÁTICO, PLATAFORMA COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE E ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO OU CROMADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO, SUJEIRAS E QUEBRAS. ROLDANAS INJETADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS. BANCOS E ASSENTOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VÁRIAS REGULAGENS PARA UMA MAIOR ADAPTAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO COM SISTEMA DE PINO PARA REGULAGEM. PEGADORES EM MATERIAL EMBORRACHADO MACIO/RESISTENTE PARA EVITAR ABSORÇÃO DE SUOR E DETALHES EM ALUMÍNIO OU CROMADO. COLUNA/BATERIA DE PESO – 100 A 120 KG. POLIA DE NYLON, MÍNIMO Ø115X22MM, COM ROLAMENTO BLINDADO. CABO DE AÇO COBERTO COM 6MM DIÂMETRO EXTERNO. PINO SELETOR DE CARGA COM IMÃ E PRESO À TORRE DE PESOS PARA ENCAIXAR ENTRE OS PESOS. TORRE DE CARGA COMPOSTA POR PLACAS DE AÇO PINTADAS, ENCAIXADAS POR BUCHAS SENDO POSSÍVEL LUBRIFICAR. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER. COR DA ESTRUTURA: PRETA OU CINZA CHUMBO. R$ 22.600,00 COR DO ESTOFAMENTO: PRETO OU CINZA CHUMBO ATENTAR PARA QUESTÕES BIOMECÂNICAS ESPECIFICADAS A SEGUIR - COM UM CAM (POLIA GRANDE) E VÁRIAS REGULAGENS PARA MOVIMENTOS DUAL (DUPLA FUNÇÃO) DE EXTENSÃO E FLEXÃO DAS PERNAS NA POSIÇÃO SENTADO, TENDO APOIO FRONTAL DOS JOELHOS E DISPOSITIVO COM PINO TRAVA ELÁSTICO PARA MUDANÇA E UMA MELHOR PERFORMANCE DO MOVIMENTO NA FLEXÃO DOS JOELHOS, ONDE TRABALHAM 30% A MAIS OS MÚSCULOS DAS PERNAS. OBSERVAÇÃO: COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE, FUNCIONALIDADE E EXECUÇÃO COM LAUDO TÉCNCO - OS TESTES REALIZADOS, DE ERGONOMIA, BIOMECÂNICA, DEVEM SER VERIFICADO AS DEVIDAS MEDIDAS DOS EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO, ESTABILIDADE E CONFORTO PARA EXECUÇÃO DOS EXERCÍCIOS PROPOSTOS POR CADA EQUIPAMENTO. GARANTIA: 3 ANOS NA ESTRUTURA. MEDIDAS: 2000×1350×1620MM (CXLXA) (ADMITE VARIAÇÃO DE MEDIDAS DA MÁQUINA DE 15%). PESO BRUTO DO EQUIPAMENTO: 107 KG (MÍNIMO) MARCA DE REFERÊNCIA: ATHLETIC OU SIMILAR.	**22.839,00**

Valor total estimado para o Lote: R$ 296.907,00

LOTE 11

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	6	**PUXADA ALTA:** **ESTRUTURA** CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS OU REDONDOS, COM PAREDES DOS TUBOS DE, NO MÍNIMO, 3 MM. APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE "PÉS" EMBORRACHADOS. TUBOS TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. DUPLO APOIO ESTABILIZADOR COXO-FEMORAL (COM REGULAGEM DE ALTURA) E ASSENTOS CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS, METAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NO MÍNIMO, PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. **PINTURA** ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER. **COR DA ESTRUTURA**: PRETA OU CINZA CHUMBO. **COR DO ESTOFAMENTO**: PRETO OU CINZA CHUMBO **SOBRECARGA** COM PLACAS DE PESOS QUE, JUNTOS, PODEM GERAR CARGA ADICIONAL MÍNIMA DE 100 KG, COM SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR QUE DIVIDA EM FRAÇÕES ENTRE DOIS E TRÊS KG. GUIA DAS TORRES DE PESOS EM AÇO INOX OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. TORRE DE PESOS LOCALIZADA A FRENTE OU AO LADO DO USUÁRIO, POSSIBILITANDO O AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO. HASTE SELETORA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE E COM SISTEMA DE SELEÇÃO DE CARGA EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMANTADO, OU COM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO. SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA. **ALTURA DA TORRE DE PESO** ENTRE 2,00 E 2,50 M. **CARENAGENS** DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBOS OS LADOS DA TORRE, COM TAMPA DE ACABAMENTO INJETADO EM PVC FLEXÍVEL OU POLIPROPILENO, OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE. CABO DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM E LIMITE DE RUPTURA DE 1.500 KG OU SUPERIOR. **COR DAS CARENAGENS** DIANTEIRA E TRASEIRA: PRETA, CINZA CHUMBO. (NÃO PERMITE COMBINAÇÃO COM OUTRAS CORES). **MEDIDAS:** C X L X A (CM): 122 X 100 X 249 (ADMITE VARIAÇÃO DE MEDIDAS DA MÁQUINA DE, ATÉ, 20%). **PESO** DO EQUIPAMENTO DE, NO MÍNIMO, 195 KG. GARANTIA MÍNIMA DE ESTRUTURA DE 3 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: MOVEMENT (LINHA RT FORÇA), NAUTILUS (IMPACT LAT PULL DOWN), TECNOGYM (SELECTION 900 LAT MACHINE) OU SIMILAR.	**22.965,00**

Valor total estimado para o Lote: R$ 137.790,00

LOTE 12

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	2	**GRAVITON**	**21.400,00**

		ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS OU REDONDOS, COM PAREDES DOS TUBOS DE, NO MÍNIMO, 3 MM. APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE "PÉS" EMBORRACHADOS. TUBOS TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER. TRÊS OPÇÕES DE PEGADA PARA AS MÃOS NA BARRA SUPERIOR, NO MÍNIMO. OPÇÕES DE PEGADA NAS LATERAIS DO EQUIPAMENTO (EXECUÇÃO DE TRÍCEPS) ATRAVÉS DE BARRAS PARALELAS EM AÇO INOX OU MATERIAL SUPERIOR COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E EMBORRACHADA. DUPLO NÍVEL DE APOIO PARA AMBOS OS PÉS (ACESSO AO EQUIPAMENTO). APOIO ESTOFADO RETRÁTIL CONSTRUÍDO ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO QUE ESTABILIZA A COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS, METAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NO MÍNIMO, PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. SOBRECARGA COM PLACAS DE PESOS QUE, JUNTOS, PODEM GERAR CARGA ADICIONAL MÍNIMA DE 100 KG. GUIA DAS TORRES DE PESOS EM AÇO INOX OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. HASTE SELETORA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE E COM SISTEMA DE SELEÇÃO DE CARGA EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMANTADO, OU COM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO. ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO. SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA. CARENAGENS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBOS OS LADOS DA TORRE, COM TAMPA DE ACABAMENTO INJETADO EM PVC FLEXÍVEL OU POLIPROPILENO, OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE. CABO DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM E LIMITE DE RUPTURA DE 1.500 KG OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE ESTRUTURA DE 5 ANOS. COR DA ESTRUTURA: PRATA. COR DO ESTOFAMENTO: CINZA CHUMBO. COR DAS CARENAGENS DIANTEIRA E TRASEIRA: TRANSLÚCIDA. (NÃO PERMITE COMBINAÇÃO COM OUTRAS CORES). ALTURA DA TORRE DE PESO ENTRE 1,50 E 2,05 M. MEDIDAS C X L X A (CM): 165 X 130 X 230 (ADMITE VARIAÇÃO DE MEDIDAS DA MÁQUINA DE, ATÉ, 20%). ESTE ITEM NÃO ADMITE ALTERAÇÃO DE MEDIDAS ALÉM DAS REFERIDAS. PESO DO EQUIPAMENTO DE, NO MÍNIMO, 330 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: MOVEMENT (LINHA RT FORÇA), LIFE FITNESS (INSIGNIA) OU SIMILAR.	

Valor total estimado para o Lote: R$ 42.800,00

LOTE 13

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**2**	**REMADA:** **ESTRUTURA** CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS OU REDONDOS, COM PAREDES DOS TUBOS DE, NO MÍNIMO, 3 MM. APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE "PÉS" EMBORRACHADOS. TUBOS TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. ACABAMENTOS EM ALUMÍNIO PARA EVITAR OXIDAÇÃO, SUJEIRAS E QUEBRAS. ROLDANAS INJETADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS. **COR DA ESTRUTURA**: PRETA OU CINZA CHUMBO	**21.314,00**

		BIOMECÂNICA: MOVIMENTOS CONVERGENTES E BIANGULARES QUE TRABALHAM 30% A MAIS OS MÚSCULOS. BRAÇOS OU PEGADA LIGADA A CABO DE AÇO QUE PERMITAM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS E/OU ALTERNADOS. DUPLA PEGADA OU ÚNICA E GIRATÓRIA, PERMITINDO MOVIMENTOS EM DIFERENTES ÂNGULOS DE REMADA E VARIAÇÃO DE PEGADAS (REMADA FECHADA E ABERTA, PEGADA SUPINADA, PRONADA E NEUTRA). **ASSENTOS E ENCOSTO** PEITORAL CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO, AMBOS COM REGULAGEM: DE ALTURA (ASSENTO) E DISTÂNCIA (ENCOSTO PEITORAL), COM DESENHO ANATÔMICO QUE ESTABILIZA A COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS, METAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDOS EM COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. NO MÍNIMO, PARA 150 KG/CM² **COR DO ESTOFAMENTO**: PRETO OU CINZA CHUMBO **SOBRECARGA** COM PLACAS DE PESOS QUE, JUNTOS, PODEM GERAR CARGA ADICIONAL MÍNIMA DE 100 KG, COM SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR QUE DIVIDA EM FRAÇÕES ENTRE DOIS E TRÊS KG. **GUIA DAS TORRES** DE PESOS EM AÇO INOX OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. HASTE SELETORA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE E COM SISTEMA DE SELEÇÃO DE CARGA EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMANTADO, OU COM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO. SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA. **CARENAGENS** DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBOS OS LADOS DA TORRE, COM TAMPA DE ACABAMENTO INJETADO EM PVC FLEXÍVEL OU POLIPROPILENO, OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE. CABO DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E LIMITE DE RUPTURA DE 1.200 KG OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE ESTRUTURA DE 3 ANOS. **COR DAS CARENAGENS** DIANTEIRA E TRASEIRA: PRETA, CINZA. (NÃO PERMITE COMBINAÇÃO COM OUTRAS CORES). ALTURA DA TORRE DE PESO ENTRE 1,45 E 1,70 M. **MEDIDAS** C X L X A (CM): 140 X 115 X 155 (ADMITE VARIAÇÃO DE MEDIDAS DA MÁQUINA DE 15%). **PESO DO EQUIPAMENTO** DE, NO MÍNIMO, 240 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: MOVEMENT (LINHA RT FORÇA), MATRIX (VS-S34), OU SIMILAR.	

Valor total estimado para o Lote: R$ 42.628,00

LOTE 14

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**1**	**SUPINO MÁQUINA (CHEST PRESS COM CABO)** ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS OU REDONDOS, COM PAREDES DOS TUBOS DE, NO MÍNIMO, 3 MM. APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE "PÉS" EMBORRACHADOS. TUBOS TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER. ASSENTOS E ENCOSTOS CONSTRUÍDOS ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO QUE ESTABILIZA A COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS, METAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, NO MÍNIMO, PARA 150 KG/CM², COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E SOBRECAPA NOS	**24.043,00**

		PONTOS DE MAIOR DESGASTE, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. SOBRECARGA COM PLACAS DE PESOS QUE, JUNTOS, PODEM GERAR CARGA ADICIONAL MÍNIMA DE 105 KG, COM SISTEMA DE FRACIONAMENTO DE SOBRECARGA COMPLEMENTAR QUE DIVIDA EM FRAÇÕES ENTRE DOIS E TRÊS KG. GUIA DAS TORRES DE PESOS EM AÇO INOX OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. HASTE SELETORA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE E COM SISTEMA DE SELEÇÃO DE CARGA EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMANTADO, OU COM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE CARGA A PARTIR DA POSIÇÃO ONDE O USUÁRIO JÁ ESTEJA ACOMODADO NO APARELHO. CAM PROJETADO ESPECIFICAMENTE PARA ESSE APARELHO, DE FORMA QUE SEJA TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A CURVA DE FORÇA APROPRIADA PARA O MESMO. ESTRUTURA QUE NÃO PERMITA QUALQUER TIPO DE INSTABILIDADE TANTO DO APARELHO QUANTO PARA O USUÁRIO DURANTE A EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO. SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA. CARENAGENS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBOS OS LADOS DA TORRE, COM TAMPA DE ACABAMENTO INJETADO EM PVC FLEXÍVEL OU POLIPROPILENO, OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE. CABO DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM E LIMITE DE RUPTURA DE 1.500 KG OU SUPERIOR. GARANTIA MÍNIMA DE ESTRUTURA DE 5 ANOS. COR DA ESTRUTURA: PRATA. COR DO ESTOFAMENTO: CINZA CHUMBO. COR DAS CARENAGENS DIANTEIRA E TRASEIRA: TRANSLÚCIDA. (NÃO PERMITE COMBINAÇÃO COM OUTRAS CORES). ALTURA DA TORRE DE PESO ENTRE 1,45 E 1,70 M. MEDIDAS C X L X A (CM): 126 X 144 X 148 (ADMITE VARIAÇÃO DE MEDIDAS DA MÁQUINA DE 15%). ESTE ITEM NÃO ADMITE ALTERAÇÃO DE MEDIDAS ALÉM DAS REFERIDAS. PESO DO EQUIPAMENTO DE, NO MÍNIMO, 230 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: MOVEMENT (LINHA RT FORÇA), LIFE FITNESS (INSIGNIA), MATRIX (VERSA G7), NAUTILUS (IMPACT) OU SIMILAR.	

Valor total estimado para o Lote: R$ 24.043,00

LOTE 15

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	5	**DUAL PULLEY (CROSS OVER CONVERGENTE/45º):** **ESTRUTURA** CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS OU REDONDOS, COM PAREDES DOS TUBOS DE, NO MÍNIMO, 3 MM. APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE "PÉS" EMBORRACHADOS. TUBOS TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER. APARELHO QUE POSSIBILITE, NA POSIÇÃO EM PÉ, A EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS MULTIARTICULARES E MULTIPLANARES, QUE PROPORCIONE A PRÁTICA DE DIVERSOS TIPOS DE EXERCÍCIOS EM CADA UM DELES. APARELHOS COM DUAS COLUNAS DE PESOS INDEPENDENTES. CABOS VOLTADOS UM PARA O OUTRO, EM POSIÇÃO CONVERGENTE. CADA COLUNA DEVERÁ TER UMA POLIA INDEPENDENTE E AJUSTÁVEL NO SENTIDO VERTICAL. AS POLIAS AJUSTÁVEIS DEVEM GIRAR EM 180 GRAUS, PROPORCIONANDO MOVIMENTOS EM TODOS OS EIXOS DAS ARTICULAÇÕES. **RESISTÊNCIA MECÂNICA (CARGA)** PROPORCIONADA POR COLUNA DE PESOS FRACIONADA EM PLACAS DE AÇO USINADO, PINTADAS OU CROMADAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, COM EMBUCHAMENTO POR TEFLON, POLIETILENO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, COM UNIDADE	**26.430,00**

		PADRÃO PRÓPRIA EM QUILOS OU EM LIBRAS. **SOBRECARGA** COM PLACAS DE PESOS QUE, JUNTOS, PODEM GERAR CARGA ADICIONAL MÍNIMA DE 120 KG EM CADA TORRE DE PESOS, COM PRECISÃO MILIMÉTRICA PARA AJUSTES PERFEITOS. RESISTÊNCIA UNIFORME DURANTE O MOVIMENTO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE PLACAS SELECIONADAS NA COLUNA DE PESOS COLOCADAS NO RECEPTOR DE CARGA. **GUIA DAS TORRES** DE PESOS EM AÇO INOX OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. HASTE SELETORA EM AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE E COM SISTEMA DE SELEÇÃO DE CARGA EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMANTADO, OU COM MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR. SISTEMA DE LIMITAÇÃO DE AMPLITUDE DO MOVIMENTO QUE MANTENHA A AÇÃO DO CAM, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA CURVA DE FORÇA. SISTEMA DE MECANISMO FEITO POR ALAVANCAS COM CARGA ADICIONADA ATRAVÉS DE PLACAS, POR ROLDANAS / POLIAS, EM NYLON, KEVLAR OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, COM "CANAL FUNDO", COM ROLAMENTOS BLINDADOS ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA RECEBER CABOS FEITOS EM AÇO REVESTIDOS COM NYLON, POLIETILENO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM E LIMITE DE RUPTURA DE 1.500 KG OU SUPERIOR. SISTEMA ELEVATÓRIO DE CARGA ATRAVÉS DE ALAVANCA COM PONTO DE APOIO SUPORTADO POR EIXO E MANCAL. SISTEMA ELEVATÓRIO DOS PESOS EM TUBO DE NO MÍNIMO 20 MM, COM PAREDE DE NO MÍNIMO 3 MM, OU BARRA MACIÇA DE NO MÍNIMO 16 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL REDONDO OU RETANGULAR, COM RECEPTÁCULOS PARA O PINO SELETOR DE AJUSTE DE ALTURA DA PEGA. **ACOMPANHA:** ESTRIBO, CORDA, MANOPLA LONGA, BARRA RETA, BARRA FIXA/ANGULADA, CABOS LONGOS COM NO MÍNIMO 3 METROS PARA O TREINAMENTO FUNCIONAL. **CARENAGEM** TRASEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TAMPA DE ACABAMENTO INJETADO EM PVC FLEXÍVEL OU POLIPROPILENO, OU MATERIAL DE MELHOR QUALIDADE. **COR DA CARENAGEM TRASEIRA:** PRETA, CINZA. (NÃO PERMITE COMBINAÇÃO COM OUTRAS CORES). **MEDIDAS** C X L X A (CM): 140 X 145 X 210 (ADMITE VARIAÇÃO DE MEDIDAS DA MÁQUINA DE 20%). **PESO DO EQUIPAMENTO** DE, NO MÍNIMO, 450 KG. MARCA DE REFERÊNCIA: MOVEMENT (LINHA RT FORÇA), LIFE FITNESS (SIGNATURE) OU SIMILAR.	

Valor total estimado para o Lote: R$ 132.150,00

LOTE 16

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	18	**BANCO REGULÁVEL ACADEMIA (3 EM 1: RETO, INCLINADO E DECLINADO):** **ESTRUTURA** CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS, REDONDOS OU RETANGULARES, COM PAREDES DOS TUBOS DE, NO MÍNIMO, 3 MM. APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE QUATRO "PÉS/PONTOS DE APOIO" EMBORRACHADOS PARA GARANTIR MELHOR ESTABILIDADE DO BANCO. TUBOS TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ A BASE DE POLIÉSTER. SISTEMA DE RODÍZIO PARA DESLOCAMENTO. COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO E DECLÍNIO DO ENCOSTO, VARIANDO O AS INCLINAÇÕES EM NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES DO ENCOSTO E 3 POSIÇÕES O ASSENTO. POSSUIR SUPORTE DE TRAVAMENTO PARA PERNAS COM ESTOFADO ANATÔMICO. ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDO ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO QUE	5.193,00

		ESTABILIZA A COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS, METAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. **CORES**: COR DA ESTRUTURA: PRETO. COR DO ESTOFAMENTO: PRETO OU CINZA CHUMBO (PERMITE COMBINAÇÃO COM A COR AMARELA). **MEDIDAS** C X L X A (CM): 138 X 55 X 45 (ADMITE VARIAÇÃO DE MEDIDAS DA MÁQUINA DE 15%). ESTE ITEM NÃO ADMITE ALTERAÇÃO DE MEDIDAS ALÉM DAS REFERIDAS. PESO DO EQUIPAMENTO DE, NO MÍNIMO, 25 KG. GARANTIA MÍNIMA DE ESTRUTURA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LM FITNESS OU SIMILAR.	

Valor total estimado para o Lote: R$ 93.474,00

LOTE 17

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	12	**BANCO DE SUPINO (3 EM 1: RETO, INCLINADO E DECLINADO PARA ANILHAS OLÍMPICAS):** **ESTRUTURA** CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS OU REDONDOS, COM PAREDES DOS TUBOS DE, NO MÍNIMO, 3 MM. APOIOS DA ESTRUTURA NO SOLO SOBRE "PÉS" EMBORRACHADOS. TUBOS TORCIDOS OU DOBRADOS EM ÂNGULOS, SEM ENRRUGAMENTO DO TUBO E COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL. 01 PAR DE SUPORTES EXTRAS DE ARMAZENAMENTO DE ANILHA OLÍMPICA EM CADA LADO DA ESTRUTURA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KG CADA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NA COR PRETA OU CINZA CHUMBO (ACEITA DETALHES NA COR AMARELHO). COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE INCLINAÇÃO E DECLÍNIO DO ENCOSTO, VARIANDO O AS INCLINAÇÕES EM NO MÍNIMO 8 POSIÇÕES DO ENCOSTO E 3 POSIÇÕES O ASSENTO. POSSUIR SUPORTE DE TRAVAMENTO PARA PERNAS COM ESTOFADO ANATÔMICO E REGULAGEM DE ALTURA. ASSENTO E ENCOSTO CONSTRUÍDO ESPECIFICAMENTE PARA O APARELHO, COM DESENHO ANATÔMICO QUE ESTABILIZA A COLUNA DURANTE O EXERCÍCIO, EM PLATAFORMA DE MADEIRA, FIBERGLASS, METAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR, COM ESPUMA INJETADA, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL, ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DE 04 ALTURAS DE SÁIDA PARA BARRA. NAS ÁREAS DE APOIO DA BARRA A ÁREA DEVE SER PROTEGIDA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA EVITAR O DESGASTE DA BARRA. **CORES**: COR DA ESTRUTURA: PRETO. COR DO ESTOFAMENTO: PRETO OU CINZA CHUMBO (PERMITE COMBINAÇÃO COM A COR AMARELA). **DIMENSÕES:** COMPRIMENTO DE 130 CM; LARGURA DE 170 CM; ALTURA DE 185 CM. PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO:140KG. (DIMENSÕES ADMITEM ALTERAÇÕES DE ATÉ 15%). **PESO DO EQUIPAMENTO:** 80KG **(**ADMITEM ALTERAÇÕES DE ATÉ 15%). **GARANTIA**: 3 ANOS NA ESTRUTURA. MARCA DE REFERÊNCIA: LM FITNESS, ATHLETIC OU SIMILAR	8.980,00

Valor total estimado para o Lote: R$ 107.760,00

LOTE 18

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	4	**AGACHAMENTO SISSY** **ESTRUTURA** EM AÇO REFORÇADO; CHAPA DE 2MM OU SUPERIOR; REGULAGENS DE ALTURA DO APOIO DA PERNA (TIBIA) E DA DISTÂNCIA DO APOIO DO PÉ; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; **ESTOFAMENTO** NA COR PRETA COM COSTURA DUPLA E COM ESPUMA MOLDADA DE ALTA DENSIDADE; **MEDIDAS:** 90 X 55 X 55 cm (C X L X A); PESO MÍNIMO DO EQUIPAMENTO DE 25KG. GARANTIA ESTRUTURAL DE 03 ANOS E 01 ANO PARA AS DEMAIS PARTES MARCA DE REFERÊNCIA: IRON FORCE OU SIMILAR	**2.996,00**

Valor total estimado para o Lote: R$ 11.984,00

LOTE 19

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	1	**KIT DUMBBELL RACK (COM 10 PARES DE DUMBBELLS AFERIDOS DE 12 A 30 KG).** KIT CONTEMPLA 10 PARES DE DUMBELLS COM PRECISÃO CALIBRADA. CONSTRUÍDOS EM BLOCO ÚNICO COM BORRACHA NATURAL (VIRGEM) E EPMD (BORRACHA, ETILENO - PROPILENO - DIENO). BARRA CENTRAL EM AÇO INOX COM PEGADA TEXTURIZADA, ANATÔMICA E ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A CORROSÃO. (PARES DE 12 KG, 14KG, 16KG, 18KG, 20 KG, 22 KG, 24 KG, 26 KG, 28 KG E 30 KG). ACOMPANHA ESTANTE COM 2 ANDARES, EM ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS OBLONGOS OU REDONDOS, ELECTRO-SOLDADOS PARA GARANTIR INTEGRIDADE MÁXIMA DA ESTRUTURA. MEDIDAS APROXIMADAS DE C X L X A (CM): 160 X 80 X 95. AS MEDIDAS DE DIMENSÃO DO DUMBBELL RACK ADMITEM ALTERAÇÃO DE 15%. PESO MÍNIMO DE 65 KG. COM CAPACIDADE PARA 10 PARES, ENCAIXE PRECISO E INDIVIDUAL. ACABAMENTO: COR PRETA OU CINZA PRATA METÁLICA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. MARCA DE REFERÊNCIA: WELLNESS, ZIVA, STAR TRAC (IN-R 8002) OU SIMILAR	**9.418,00**

Valor total estimado para o Lote: R$ 9.418,00

LOTE 20

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	4	TORRE COM HALTERES: ESTRUTURA EM FERRO, PINTURA COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE, NA COR PRATA METÁLICO OU PRETO, APOIO PARA 10 PARES DE HALTERES, CAPACIDADE PARA HALTERES DE 1 KG A 10 KG; CADA TORRE DEVE VIR ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS PARES – 10 PARES - DE HALTERES DE 1 KG A 10 KG. OS HALTERES DEVEM SER CALIBRADOS, EM POLIURETANO OU BORRACHA, COM PEGADA ANATÔMICA COM ANTIDERRAPANTE E BARRA CENTRAL EM AÇO INOX. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES MARCA DE REFERÊNCIA: WELLNESS OU SIMILAR	**5.470,00**

Valor total estimado para o Lote: R$ 21.880,00

LOTE 21

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	3	**RACK PARA AGACHAMENTO (POWER RACK – INDEPENDENTE (NÃO NECESSITA DE FIXAÇÃO EM PAREDE)):** ESTRUTURA SÓLIDA PROJETADA PARA ACOMPANHAR OS AGACHAMENTOS OU PRENSAS MAIS PESADOS. OS RACKS DE AGACHAMENTO E AS BARRAS DE APOIO SÃO FACILMENTE AJUSTÁVEIS. OS GANCHOS DE BARRA PODEM SER MOVIDOS PARA A POSIÇÃO DENTRO OU FORA DA GAIOLA E OS COLETORES DE BARRA PODEM SER AJUSTADOS PARA A ALTURA DESEJADA. ESTRUTURA COM COLUNAS QUADRADAS OU RETANGULARES DE AÇO INOX (3MM) COM LARGURA MÍNIMA DE 75MM. NA COLUNA ESTRUTURA FRONTAL DEVE CONTER DOIS BRAÇOS AJUSTAVEIS EM ALTURA QUE ATUEM COMO SISTEMA DE SEGURANÇA. FURAÇÃO PADRONIZADA NA FACE ANTERIOR E POSTERIOR DA COLUNA FRONTAL PARA POSICIONAMENTO SUPORTE PARA A BARRA (J-CUPS) PORÇÃO SUPERIOR / ANTERIOR DA ESTRUTURA CONTENDO UMA BARRA FIXA. BASE DA ESTRUTURA COM NO MÍNIMO TRES PONTOS DE ANCORAGEM (PARA FIXAÇÃO DE ELÁSTICOS) EM CADA LADO DOS PÉS DE APOIO DA ESTRUTURA. A ESTRUTURA DEVE CONTAR COM NO MÍNIMO 3 HASTES PARA ARMAZENAMENTO DE ANINLHAS (OLÍMPICAS) COR DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. 76.8” X 65.5” X 97.5” (195.1CM X 166CM X 248CM) MEDIDAS: ALTURA: 76.8” X 65.5” X 97.5” (195.1CM X 166CM X 248CM) E PESO MINIMO DE 170KG (AS MEDIDAS ACEITAM VARIAÇÃO DE 15%) ACESSÓRIOS: ACOMPANHA DOIS J-CUPS (APOIO PARA BARRA) E BARRAS DE SEGURANÇA AJUSTÁVEIS. MARCA DE REFERÊNCIA: WELLNESS, ATHLETIC OU SIMILAR	7.900,00

Valor total estimado para o Lote: R$ 23.700,00

LOTE 22

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	1	**SUPORTE CAVALETE PARA BARRA SCOTT:** **ESTRUTURA:** TUBOS OBLONGOS OU QUADRADO E REGULAGEM DE ALTURA. CONSTRUÍDO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ POLIÉSTER NA COR PRETA. LARGURA ENTRE APOIOS (INTERNO) 55 A 65 CM. SUPORTE REGULÁVEL EM VÁRIOS NÍVEIS, COM ALTURA ENTRE 65 E 100 CM (EM RELAÇÃO AO SOLO). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: IRON FITNESS OU SIMILAR	1.490,00

Valor total estimado para o Lote: R$ 1.490,00

LOTE 23

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	1	**CADILLAC**	9.925,00

		ESTRUTURA/BASE: EM MADEIRA LYPTUS (PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS) OU SUPERIOR, MACIÇA E SEM NÓS, COM VERNIZ FOSCO. **ESTOFAMENTO:** EM ESPUMA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE (AG 150 OU SUPERIOR), COM REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO) OU COURO ECOLÓGICO (COURVIN E CORINO - 100% PVC NÃO SERÃO ACEITOS). ESTRUTURA METÁLICA: EM AÇO CARBONO E AÇO INOX (PEÇA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PEÇAS EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO). MANCAL DE APOIO ÀS MOLAS DESLIZANTES, PERMITINDO DIFERENTES AMPLITUDES DE MOVIMENTO. **MOLAS**: EM AÇO CARBONO CLASSE C OU SUPERIOR, COM SISTEMA DE TRATAMENTO PARA EVITAR O ROMPIMENTO DA MOLA E SUPERFÍCIE NIQUELADA. **ALÇAS:** COMPOSTAS COM FITA CADARÇO DE POLIÉSTER REVESTIDAS EM NEOPRENE, COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO. DIMENSÕES: 0,80 X 2,50 X 2,00 (LXCXA). A MEDIDA DE DIMENSÃO DO CADILLAC ADMITE ALTERAÇÃO DE 15%. PESO DO EQUIPAMENTO ENTRE 90KG E 120 KG. **PACOTE DE ACESSÓRIOS A SEREM INCLUÍDOS**: PAR DE ALÇAS FUZZY, BARRA ROLL DOWN, PAR DE ALÇAS DE COXA, PAR DE ALÇAS DE TORNOZELO, PAR DE ALÇA DE PÉ, PAR DE ALÇAS DE MÃO, MÍNIMO 10 MOLAS, ALÇA DE ABDOMEN, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MÍNIMO 22 MOSQUETÕES, ALÇA DE SEGURANÇA. **OBSERVAÇÃO**: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, MONTADOS E INSTALADOS. GARANTIA MÍNIMA DA ESTRUTURA DE 24 MESES (MADEIRA E METAL); GARANTIA MÍNIMA DE FERRAGENS, PEÇAS PLÁSTICAS E MOLAS DE 06 MESES; GARANTIA MÍNIMA PARA CORDAS, ESTOFADOS, ESPUMAS E BORRACHAS DE 03 MESES. **MARCA DE REFERÊNCIA:** METALIFE, KAUFFER OU SIMILAR.	

Valor total estimado para o Lote: R$ 9.925,00

LOTE 24

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**1**	**REFORMER** **ESTRUTURA/BASE** EM MADEIRA LYPTUS (PROVENIENTE DE FONTES SUSTENTÁVEIS) OU SUPERIOR, MACIÇA E SEM NÓS, COM VERNIZ FOSCO. **ESTOFAMENTO** EM ESPUMA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE (AG 150 OU SUPERIOR), COM REVESTIMENTO EM COURÍSSIMO (50% POLIESTER E 50% ALGODÃO) OU COURO ECOLÓGICO (COURVIN E CORINO - 100% PVC NÃO SERÃO ACEITOS). ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO E AÇO INOX (PEÇA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO; PEÇAS EM AÇO INOX COM ACABAMENTO ESCOVADO FINO). MANCAL DE APOIO ÀS MOLAS DESLIZANTES, PERMITINDO DIFERENTES AMPLITUDES DE MOVIMENTO. BARRA DE APOIO, TENSÃO DE MOLAS E SISTEMA DO CARRINHO COM REGULAGEM AJUSTÁVEL. CARRINHO COM 8 RODAS E ROLAMENTO PROFISSIONAL. **MOLAS** EM AÇO CARBONO CLASSE C OU SUPERIOR, COM SISTEMA DE TRATAMENTO PARA EVITAR O ROMPIMENTO DA MOLA E SUPERFÍCIE NIQUELADA. **ALÇAS** COMPOSTAS COM FITA CADARÇO DE POLIÉSTER REVESTIDAS EM	**9.123,00**

		NEOPRENE, COM SISTEMA DE FECHAMENTO EM VELCRO. **DIMENSÕES:** 0,70 X 2,60 X 0,50M (LXCXA). A MEDIDA DE DIMENSÃO DO REFORMER ADMITE ALTERAÇÃO DE 25%. PESO DO EQUIPAMENTO ENTRE 70KG E 120 KG. **PACOTE DE ACESSÓRIOS A SEREM INCLUÍDOS:** PAR DE ALÇAS DE COXA, PAR DE ALÇAS DE TORNOZELO, PAR DE ALÇA DE PÉ, PAR DE ALÇAS DE MÃO, 5 MOLAS, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TRAVA PARA BARRA DE APOIO, CORDA DE 5 METROS, 3 ROLDANAS. PRANCHA DE SALTO E PLATAFORMA DE EXTENSÃO. **OBSERVAÇÃO**: OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, MONTADOS E INSTALADOS. GARANTIA MÍNIMA DA ESTRUTURA DE 24 MESES (MADEIRA E METAL); GARANTIA MÍNIMA DE FERRAGENS, PEÇAS PLÁSTICAS E MOLAS DE 06 MESES; GARANTIA MÍNIMA PARA CORDAS, ESTOFADOS, ESPUMAS E BORRACHAS DE 03 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: METALIFE, KAUFFER OU SIMILAR.	

Valor total estimado para o Lote: R$ 9.123,00

LOTE 25

ITEM		QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	**1**		**TRENÓ (SLED)** **ESTRUTURA:** CONSTRUÍDO EM AÇO COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA. PINTURA ESPECIAL ELETROSTÁTICA FOSCA NA COR PRETA. PERMITE CARGA EXTRA DE 225 KG COM ANILHA OLÍMPICA. MARCA DE REFERÊNCIA: D1 FITNESS, ULTRAWOD OU SIMILAR.	**1.636,00**

Valor total estimado para o Lote: R$ 1.636,00

1.1 - A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por lote;
1.1.1 – Muito embora o critério seja o de menor preço por lote, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado;
1.2 – Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "**SIMILAR**" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

1.3 – **DA AMOSTRA**
1.3.1 – O Sesc/SC poderá solicitar à empresa vencedora AMOSTRA dos produtos ofertados, devendo conter as especificações mínimas constantes no Edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento.
1.3.2 – A LICITANTE deverá apresentar as amostras em até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação de solicitação do Sesc/SC, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do Edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas.
1.3.3 – A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios OBJETIVOS, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do Edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados.
1.3.4 – Considerar-se-á DESCLASSIFICADO o LICITANTE que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais LICITANTES, na ordem de classificação, para apresentação de amostra.

1.3.5 – A(s) amostra(s) reprovada(s) deverá(ão) ser retiradas em até **07 (sete) dias** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação, sob pena de destinação que convier ao Sesc, sem qualquer aviso prévio a licitante, considerando prazo já estipulado de retirada;
1.3.6 – O Sesc reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;
1.3.7 – Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de Licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.
1.3.8 – Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para envio e a retirada da amostra é de inteira responsabilidade do LICITANTE.

2. LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser fornecido e a(s) Nota(s) Fiscal(ais) de Venda emitida(s) para a(s) Unidade(s) do Sesc/SC que será(ão) informada(s) através do Pedido ao Fornecedor (PAF) encaminhado pelo Setor de Compras do Departamento Regional do Sesc/SC.

Somente será considerado recebido o objeto quando estiver devidamente entregue e instalado e testado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da contratação decorrentes da presente licitação correrão por conta dos Centros de Custos 69090000 (rateio nos centros de custo de implantação das unidades), rubrica 449052.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento, **exclusivamente,** da PROPOSTA ELETRÔNICA, por meio do sistema licitações-e do Banco do Brasil, observados datas e horários limites estabelecidos neste edital.
4.1 – Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresso no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País;
4.2 – A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação, quanto a prazo de entrega, da forma de pagamento e do prazo de validade das propostas;
4.3 – Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

a) Estejam sob decretação de falência (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
b) Estejam suspensas de licitar e contratar com o Sesc;

4.4 – PROPOSTA ELETRÔNICA

4.4.1 – O valor da Proposta de Preços a ser encaminhada **eletronicamente** para o sistema deverá ser o **VALOR TOTAL DO LOTE**, que será a soma do(s) valor(es) de todos os itens do Lote;
4.4.2 – A apresentação do valor total da proposta eletrônica pressupõe o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento convocatório;
4.4.3 – O LICITANTE apenas poderá desistir da Proposta ou alterar seu conteúdo até a data de abertura da Sessão Pública;
4.4.4 – O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
4.5 – Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante e após a sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
4.6 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;
4.7 – O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

4.8 – O intervalo entre os lances intermediários enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 segundos, e o intervalo entre os lances que vise cobrir o melhor lance ofertado, até então pelos demais competidores, não poderá se inferior a 03 (três) segundos.

5. CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

5.1 – Para participar da presente licitação os interessados deverão estar credenciados no provedor do sistema **"Licitações-e"**, do Banco do Brasil S/A, na página www.licitacoes-e.com.br;
5.2 – O credenciamento, feito através do Banco do Brasil, dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento;
5.3 – Os interessados deverão obter maiores informações sobre o credenciamento, questões de operacionalização ou conexão com o sistema do Pregão Eletrônico, junto a qualquer agência do **Banco do Brasil S/A** ou pelos telefones **0800 729 0001** (Central de Atendimento) ou **4004 0001** para Capitais e Regiões Metropolitanas;"
5.4 – **O acesso ao sistema "Licitações-e", do Banco do Brasil S/A pelo licitante é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Sesc/SC responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;
5.5 – O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ordenados os lances em forma crescente de preço, o pregoeiro determina ao autor do lance classificado como "ARREMATANTE" (menor lance) que encaminhe em até 02 (dois) dias úteis, os documentos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento.

6.1 – DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

6.1.1 – **A proposta ajustada deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, assinada, sem emendas ou rasuras, contendo as seguintes informações cadastrais: razão social, endereço completo, telefone e e-mail para contato, valor unitário e valor total da proposta comercial. A proposta deverá ser acompanhada de catálogo, imagens, marca, com descritivo técnico completo dos produtos cotados e deverá observar também:**
6.1.1.1 – A validade da proposta, não poderá ser inferior **60 (sessenta),** contar da abertura do certame. Não sendo indicado o prazo de validade, fica subentendido como de **60 (sessenta) dias;**
6.1.1.2 – Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido adjudicada, homologada e o pedido emitido, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio do e-mail: comissaolicitacao@sesc-sc.com.br, dirigida à Comissão Permanente de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação;
6.1.1.3 – Nos preços deverão estar incluídos frete e todos os tributos (impostos, taxas e emolumentos), remunerações, salários, adicionais legais, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e para fiscais que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, do contrato ou de sua execução, sem direito a reembolso, não serão consideradas despesas adicionais em separado.
6.1.1.3.1 - Para garantir a isonomia da disputa entre fornecedores licitantes de SC e de outros Estados, o fornecedor licitante deverá apresentar na proposta comercial o valor com o DIFAL, quando houver incidência, e o valor do produto sem DIFAL, sendo este último o valor que será informado no PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc/SC e que deverá ser faturado para pagamento.
6.1.1.3.2 - O DIFAL - diferença de alíquota é o valor correspondente ao valor do ICMS SC subtraído do Valor do ICMS de outro Estado ou Empresa Optante pelo Simples Nacional, a ser recolhido por obrigação tributária pelo Sesc/SC, e que deve ser considerado como custo do produto na proposta comercial apenas para efeito de julgamento da licitação.
6.1.1.3.3 - Caso o Fornecedor Licitante ou a mercadoria possua qualquer benefício fiscal de ICMS, como redução ou isenção de base de cálculo ou de alíquota, o Fornecedor Licitante precisa informar o embasamento legal do benefício junto a Proposta Comercial.
6.1.1.4 – Os valores deverão ser grafados em no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as casas

apresentadas acima deste limite;
6.1.1.5 – Havendo diferença entre os valores unitários e totais, aplicando-se sobre os quantitativos unitários, será considerado o de menor valor;
6.1.1.6 – Havendo divergência na numeração dos itens da proposta, a empresa será notificada a realizar a correção sob pena de inabilitação;
6.1.1.7 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda;
6.1.1.8 – A Nota Fiscal de Venda deverá ser acompanhada do boleto bancário registrado ou conter o nome do banco, nº da conta e agência bancária, para o pagamento.
6.1.1.8.1 - O Sesc apenas realiza o depósito bancário na conta corrente do fornecedor, inclusive em caso de microempreendedor individual.
6.1.1.8.2 - Caso a cobrança seja realizada através de boleto deverá ser emitido um boleto para cada Nota Fiscal.
6.1.1.9 – Somente serão aceitos os produtos mediante a apresentação de Nota Fiscal de Venda, ficando proibida a entrega com outro tipo de nota;
6.1.1.10 – Nenhuma Nota Fiscal poderá sofrer qualquer espécie de negociação com instituições de crédito ou terceiros, sob pena de cancelamento dos pedidos;
6.1.1.11 – Será retida a Nota Fiscal e o seu pagamento suspenso, na falta da apresentação de qualquer documento, bem como na inobservância de qualquer obrigação contida no presente Edital;
6.1.1.12 – Não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas;
6.1.2 – O prazo para entrega do objeto desta licitação não poderá ser superior a 40(quarenta) dias corridos contados a partir do recebimento do Pedido emitido pelo Sesc/SC;
6.1.2.1 – No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo(s), no prazo máximo de 05 (cinco) dias;
6.1.3 – O proponente deverá declarar na proposta comercial, que **"aceita como obrigação contraída todas as condições contidas neste edital".**

6.2 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Todos os participantes deverão apresentar fotocópias simples dos documentos de Habilitação em uma única via, dentro do prazo de validade, contendo:

6.2.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:
6.2.1.1 – Cópia da Cédula de Identidade, no caso de empresário individual;
6.2.1.2 – Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
6.2.1.3 – Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
6.2.1.4 – Cópia do Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrados no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

6.2.2 – REGULARIDADE FISCAL:
6.2.2.1 – Prova de regularidade conjunta relativa à Fazenda Federal e Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212/91, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
6.2.2.2 – Prova de regularidade relativa à Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
6.2.2.3 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
6.2.2.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
6.2.2.5 – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
6.3.1 – Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para a qual a licitante tenha fornecido equipamentos de mesma natureza do objeto desta licitação;

6.3.1.1 – O atestado de capacidade técnica deverá conter a especificação mínima do equipamento, as quantidades, bem como o valor total fornecido;
6.3.2 – Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital.

6.4 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS:
6.4.1 – Os documentos expedidos pela proponente deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador e rubricados nas demais páginas;
6.4.2 – Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;
6.4.3 – Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, por tradutor público juramentado;
6.4.4 – Os documentos emitidos pela internet estão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, para certificação de sua autenticidade.

7. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

7.1 – A Comissão Permanente de Licitação analisará as propostas eletrônicas encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido neste edital. A decisão sobre classificação de propostas comerciais será disponibilizada no sistema eletrônico;
7.1.1 – Da decisão que desclassificar as propostas de preços somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, a ser apresentado por meio do correio eletrônico comissaolicitacao@sesc-sc.com.br acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico;
7.1.2 – A Comissão Permanente de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao Pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso;
7.2 – Classificadas as propostas, iniciar-se-á a fase de lances, na data e horários definidos, na qual os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sem restrições de quantidade de lances ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado. A cada lance ofertado, o participante será imediatamente informado de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor, pressupondo-se a necessidade de estarem às empresas conectadas ao sistema eletrônico;
7.3 – Na hipótese de haver lances iguais, prevalecerá como de menor valor o lance que tiver sido primeiramente registrado;
7.4 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;
7.5 – O pedido de desclassificação deverá ser realizado no chat de mensagens, no site do Banco do Brasil e enviado para o e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br;
7.6 – Durante o transcurso da sessão de lances, os participantes serão informados, em tempo real, sobre o valor do menor lance registrado. O sistema não identificará os autores dos lances, durante o transcurso da sessão;
7.7 – Por iniciativa do Pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início tempo randômico, que é gerado automaticamente pelo sistema eletrônico, podendo durar de 01 segundo a 30 minutos, sendo, portanto, desconhecido;
7.8 – Na hipótese de inabilitação ou de descumprimento de exigências estabelecidas neste edital, caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam às exigências deste edital;
7.9 – A autoridade competente do Sesc à vista do relatório quanto à condução do procedimento licitatório, proferirá sua decisão, homologando a licitação, caso não ocorra motivos para a sua anulação ou cancelamento;
7.10 – Poderá a proposta vencedora ser desclassificada até a contratação, se tiver o Sesc conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

8. JULGAMENTO

O julgamento desta licitação será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE,** observadas as demais condições deste edital.

8.1 – A presente Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por lote.
8.2 – O valor total da Proposta deverá ser a soma do resultado da multiplicação das quantidades pelos preços unitários de cada item;
8.3 – Muito embora o critério seja o de menor preço por lote, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

9. PENALIDADES

9.1 – Quando participar da licitação o proponente estará sujeito a penalidades pelos atos de seu preposto ou representante, por: conduta inapropriada, recusa da proposta, falha, irregularidade, não cumprimento de prazo, outros casos a critério do Sesc que venham a frustrar ou inviabilizar o objeto da presente licitação, inclusive após contratado;
9.1.1 – Se já estiver contratada, no ato do pagamento e se tiver sido imposta qualquer multa, o valor correspondente será deduzido do seu crédito;
9.2 – A recusa injustificada em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar ao licitante as seguintes penalidades:

a) Perda do direito à contratação;

b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento convocatório;

9.3 – A justificativa para eventual atraso, não se aplicando as sanções previstas, só será considerada, a critério do Sesc, em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes do término do prazo para a entrega do objeto desta licitação;
9.4 – As penalidades a seguir, poderão ser aplicadas de forma simultânea ou separadamente:

a) Advertência por escrito;

b) Mora diária equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto da licitação, até o limite de 4% (quatro por cento) do valor do lote, correspondente a 20 (vinte) dias de atraso;

c) A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega o contrato será rescindido, sendo aplicada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lote;

d) Suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc/SC pelo período de até 02 (dois) anos;

e) Rescisão contratual.

9.5 – As penalidades supracitadas serão aplicadas, independentemente de eventual indenização por perdas e danos;
9.6 – Para fins de penalidade, o lance é considerado proposta.

10. DOS RECURSOS

10.1 – Na modalidade pregão só caberá recurso, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da decisão que "declarar vencedor" ou "desclassificar" o licitante ARREMATANTE.

Parágrafo único. A intenção de impetrar recurso poderá ser apostada no campo "***chat de mensagem***" do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação da decisão, no sistema eletrônico.

10.2 – O licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal, que correrá da sua disponibilização no site Sesc/SC independente de intimação.
10.3 – O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que se encarregará de prestar as informações e encaminhá-las a autoridade competente que dará a decisão final, constituindo-se esta a última instância administrativa.
10.4 – O recurso deverá ser assinado pelo representante legal da empresa, e entregue exclusivamente aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação no Departamento Regional do Sesc/SC, sito a Rua Felipe Schmidt, 785, 1º andar, Centro – Florianópolis/SC, CEP: 88010-002 ou anexado pelo e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br (devendo, neste caso, ser solicitado o aviso de recebimento do mesmo). O recurso enviado por e-mail deverá ser anexado no formato PDF, sendo o documento assinado pelo representante legal da empresa;
10.5 – Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem esta delegar competência no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data final para sua interposição ou, quando for o caso, daquela prevista para a manifestação

do § 3º do art. 22 da Resolução do Sesc nº 1.252/2012.

Parágrafo único. O provimento de recursos pela autoridade competente somente invalidará os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – Os recursos terão efeito suspensivo.

10.7 – Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretações errôneas das condições de licitação fixadas neste Edital, após a abertura do processo licitatório.

10.8 – Os resultados dos recursos e homologação serão divulgados no site do Sesc/SC, no endereço eletrônico www.sesc-sc/sobre-o-sesc/licitacoes.

11. DA ANTICORRUPÇÃO

Na execução do presente contrato é vedado à **CONTRATADA** e/ou ao **EMPREGADO** seu, e/ou ao **PREPOSTO** seu, e/ou ao **GESTOR** seu:

11.1 – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a Funcionário do Sesc/SC ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

11.2 – Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;

11.3 – Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em Lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

11.4 – Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato;

11.5 – De qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, não cabendo aos participantes a alegação de desconhecimento, sob qualquer pretexto;

12.2 – As decisões relativas a esta licitação serão comunicadas e divulgadas por meio do endereço eletrônico: www.sesc-sc/sobre-o-sesc/licitacoes e/ou www.licitacoes-e.com.br;

Parágrafo único: É de responsabilidade da licitante, o acompanhamento de todas as informações no site durante o processo licitatório, eximindo o Sesc/SC da obrigação de informar por qualquer outro meio de comunicação.

12.3 – O Sesc/SC reserva-se ao direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) às especificações do presente Edital, bem como, cancelar, a presente licitação no todo ou em parte, sem que deste ato caiba direito a qualquer espécie de manifestação ou indenização;

12.4 – A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e a proposta comercial apresentadas. O não-atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar, a critério da Comissão de Licitação, na desclassificação do licitante;

12.5 – A proponente, quando solicitada pela Comissão Permanente de Licitação a suprir informações acessórias decorrentes do presente edital, deverá fazê-lo no prazo de até 03 (três) dias;

12.6 – Todas as referências a horário neste edital consideram o horário de Brasília-DF;

12.7 – Com exceção da proposta eletrônica, não serão aceitos documentos e propostas em meio magnético;

12.8 – A ARREMATANTE e seus sucessores se responsabilizarão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham causar à imagem do Sesc e/ou terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto da licitação;

12.9 – Independentemente de declaração expressa, a apresentação de proposta comercial e de documentos implica a aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, a veracidade e autenticidade das informações constantes na proposta comercial e documentos apresentados e, ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-lo quando ocorrido;

12.10 – Na contagem dos prazos estabelecidos no presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-á dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Somente se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital em dia de funcionamento do Sesc/SC;

12.11 – Não serão fornecidos esclarecimentos verbais por funcionários do Sesc/SC, em quaisquer fases da licitação;

12.12 – A licitante poderá solicitar esclarecimentos referentes a questões técnicas e demais informações desta licitação,

por escrito, até 3 (três) dias úteis anteriores a abertura do certame, através do e-mail comissaolicitacao@sesc-sc.com.br;

12.13 – No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de DADOS, deverá a CONTRATADA atuar em conformidade com boa fé e em escrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a viger no curso do período contratado.

12.14 – O horário de atendimento da Comissão Permanente de Licitação está compreendido das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Florianópolis/SC, 02 de junho de 2023.

SILENE OLIVEIRA MONTARDO
Presidente da Comissão de Licitação